

# Relações sociais entre a mulher idosa e a família em São Tomé e Príncipe: política e cultura em debate

Maria Imaculada Fernandes de Almeida<sup>1</sup> 

Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Alexandre António Timbane<sup>2</sup> 

Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Artigos livres | Free articles | Artículos libres**

**DOI do artigo: 10.22481/odeere.v7i1.10643**

## RESUMO

Todas as sociedades possuem uma cultura que dita as regras de ser e de estar em sociedade. A cultura é uma das práticas mais importantes da afirmação da identidade de um povo. As culturas mudam à medida que a sociedade se adapta aos novos modelos de vida. Em muitos casos, o que provoca mudanças é o contato entre povos fazendo com que um grupo assimila práticas do outro. A pesquisa visou compreender a problemática da violência contra as mulheres idosas em São Tomé e Príncipe. Quanto à metodologia a pesquisa usou uma abordagem qualitativa usando como instrumentos de coleta entrevista e o questionário que foram aplicadas em três instituições de acolhimento de pessoas idosas. Da pesquisa se conclui que os idosos em STP merecem respeito por parte da sociedade da política em especial. Concluiu-se que as idosas precisam de ser respeitadas nas suas identidades para que vivam os seus dias com saúde mental adequada. A falta de políticas públicas da proteção dos idosos é preocupante em STP e seria importante que houvesse intervenção rápida do poder público.

**Palavras chave:** Mulher. Violência. Idosa. Cultura. STP.

## Social relations between the elderly woman and the family in São Tomé and Príncipe: politics and culture in debate

### ABSTRACT

All societies have a culture that dictates the rules of being and being in society. Culture is one of the most important practices in the affirmation of a people's identity. Cultures change as society adapts to new models of life. In many cases, what causes changes is the contact between peoples causing one group to assimilate the practices of the other. The research aimed to understand the problem of violence against elderly women in São Tomé and Príncipe. As for the methodology, the research used a qualitative approach using interview and questionnaire as instruments of collection that were applied in three institutions for the elderly. The research concludes that the elderly in STP deserve respect from the political society in particular. It was concluded that elderly women need to be respected in their identities so that they can live their days with adequate mental health. The lack of public policies for the protection of the elderly is worrying in STP and it would be important for there to be rapid intervention by the government.

**Keywords:** Woman. Violence. Elderly. Culture. STP.

**Submetido em: 15/03/2022 | Aceito em: 15/04/2022**

## Introdução

Vivemos numa sociedade aonde os valores socioculturais vem se degradando ao longo das décadas resultado em grande parte da aculturação causada pela colonização que mudou as regras de ser e de estar em sociedade.

<sup>1</sup> Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades e Letras, Campus dos Malês, Bacharel em Humanidades e professora em São Tomé e Príncipe. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6056-5298>, E-mail: [luciliaalmeida21@gmail.com](mailto:luciliaalmeida21@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutor em Linguística e Língua Portuguesa, Mestre em Linguística e Literatura moçambicana, Membro do Grupo de Pesquisa África-Brasil: produção de conhecimento, sociedade civil, desenvolvimento e Cidadania Global, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2061-9391>, E-mail: [alextimbana@gmail.com](mailto:alextimbana@gmail.com)

As culturas mudam à medida que a sociedade se transforma, à medida que adquire as novas formas civilizatórias. Sabe-se que a chegada dos colonos trouxe uma forma nova de enxergar a cultura que quebrou os paradigmas anteriores. É frequente ouvirmos pessoas mais velhas afirmar que os jovens de hoje não têm respeito, não tem cultura e nem identidade. Esta constatação resulta da mudança mais visível do contato com a cultura ocidental que invadiu a África por meio da colonização e da mídia eletrônica.

Antes da colonização, as sociedades africanas estavam organizadas. A família sempre foi à base de desenvolvimento e consolidação de qualquer sociedade. Mas no século XX e XXI se observa uma mudança de paradigma o que se torna preocupação para grupos étnicos mais conservadores na África. Em muitas culturas do grupo bantu, o conhecimento é transmitido de geração em geração por meio da oralidade e partindo dos mais velhos para os mais novos.

O presente trabalho busca-se uma reflexão sobre violência contra a pessoa idosa, mais propriamente as mulheres, em São Tomé e Príncipe (STP). Pretende-se com isso, contribuir para o crescimento do respeito nas relações entre as gerações, a favor da cidadania na relação intrafamiliar e na construção da identidade sociocultural no país.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um país africano formado por duas ilhas, e vários ilhéus adjacentes. Está situado no Golfo da Guiné, com uma área total de 1.001 km<sup>2</sup>, sendo a ilha de São Tomé com 859 km<sup>2</sup> e a ilha do Príncipe com 142 km<sup>2</sup>, com um número de população total de 210,240 habitantes. Segundo Dados do Instituto Nacional de Estatística (apud CIA WORLD Factbook, 2019) em STP existe cerca de 10,4120 homens e 106121 de mulheres. Dessa população 3,93% é composta por pessoas de 55 a 64 anos e 2,83% de pessoas com 65 ou mais anos. Significa que pouco mais de 6,76% dos são tomense é idosa.

Em termos administrativos, a ilha de São Tomé está dividida em distritos de Água Grande, Mé-Zochi, Cantagalo, Lembá, Lobata, Caué, enquanto a ilha do Príncipe constitui uma Região Autónoma desde 1995. No entanto, é um país miscigenado, constituído por povos oriundos da costa do Golfo da Guiné como: Angola, Cabo Verde e Moçambique, entre outros lugares, como resultado da colonização. São Tomé e Príncipe foi colônia portuguesa e conseguiu alcançar a sua independência em 12 de julho de 1975. O país tem uma diversidade linguística

que é a língua materna da maioria: o crioulo forro, anguené, lunguiê e o crioulo de Cabo Verde. A língua oficial é o português embora não seja materna para a maioria dos são tomenses.

A pesquisa analisa as relações entre as idosas e a violência em São Tomé e Príncipe, no período de 2006 a 2016, períodos em que o documentário FITXICÊLUF na sua pesquisa demonstrou um aumento de violência contra pessoa idosa em STP, trazendo uma discussão e problematizando a questão. Por questões de delimitação e foco no alvo, a pesquisa foi realizada nas regiões da ilha de São Tomé no distrito de Água Grande em Boa Morte e no distrito de Mé-Zóchi em Vila de Bombom, regiões aonde assistiu-se um índice significativo de violência contra a pessoa idosa de acordo o documentário de São de Deus Lima (FITXICÊLU, crenças, estigma e ostracismo, 2016).

Deste modo, trabalhamos com as idosas e desfavorecidas, principalmente as mulheres que sofrem com este tipo de flagelo que é prejudicial para a família e para a sociedade são tomense e principense como todo, observando e considerando os contextos socioeconômicos das populações mais vulneráveis. Deste modo, se faz a seguinte pergunta de partida: Quais os fatores que potencializam esse aumento de violência contra idosas mulheres?

Os fatores que potencializam a violência contra idosas (i) é a pobreza que assola a sociedade local e; (ii) a perda dos valores socioculturais devido a adoção de novas práticas culturais. Contudo, a reportagem TSF (2018, s.p.) na fala de Elsa Viana revela que “basta ter cabelos brancos e ser pobre para que os idosos sejam abandonados, rejeitados, maltratados ou postos nas ruas pelos vizinhos e pela família, um problema que afeta muito mais as mulheres do que os homens”.

Nesta pesquisa, trouxemos questionamentos e as desconstruções quanto às inúmeras estigmatizações sofridas pelos idosos, em que a sociedade são-tomense acusa-lhes de ser “incapazes” e de não ter “importância” para a sociedade nem para ao desenvolvimento do país. Em muitos momentos, as acusações de feitiçaria são as razões do abandono, da exclusão, das agressões (físicas, psicológicas e morais) que de certa forma causam sofrimento e culpa fazendo com que a terceira idade seja um momento de sofrimento, de culpa. Em STP, os casos de violência contra as pessoas idosas não são raros e tendem a aumentar, até porque as políticas públicas pouco fazem para proteger esta faixa etária da população. Os idosos contribuíram direta ou indiretamente para construção do país, para ao

desenvolvimento econômico, para a preservação da cultura e das tradições para a política e para a dinâmica social, daí a relevância de protegê-los e criar condições materiais e econômicas para que possam ter um descanso mais merecido e respeitoso. A falta de políticas públicas abre este precedente que precisa ser revertido por todos nós, daí a relevância da presente pesquisa.

Segundo Casique e Furegato (2006), a violência ocorre de diversas formas e é usado na maioria das vezes como traço de superioridade com relação à outra pessoa. Conforme, Casique e Furegato (2006) não há uma definição científica mais apropriada para o conceito de violência. Depende de sociedade para sociedade e da concepção do mundo. Antes de definir o que é “violência” é necessário compreender como essa sociedade encara e como a interpreta o mundo. Há que refletir sobre os impactos sociais no que tange às agressões para com os idosos, principalmente as mulheres. Entretanto, essa problemática vem assolando a nossa sociedade e vitimando as idosas, prejudicando a sua saúde física, psicológica ou mental.

A realização deste trabalho se deu pelo fato da situação do idoso ser muito preocupante, de tal forma que é noticiado em algumas rádios e em jornais impressos. Entendemos que a questão do “idoso” é fundamental porque diz respeito ao nosso ser, a nossa humanidade e a nossa moral e cívica enquanto seres humanos. Isso se agrega por ser “mulher” num país que não respeita as idosas e me coloco na busca de reflexões que visam mudar o estado da situação. Para tanto, a escolha do tema se deve ao aumento de casos de violência contra os idosos da classe desfavorável e desfavorecida em São Tomé e Príncipe, especialmente de 2006 a 2016. No entanto, sentimos a necessidade de abordar o tema, visto que a maior parte dos casos de violência em São Tomé e Príncipe não se dão nas cidades, mas sim nas “zonas rurais” ou comunidades rurais, que em hipóteses deveriam ser os que mais evitam devido a pouco impacto da civilização ocidental. Outro aspecto se centra no fato de que os idosos das zonas rurais são menos visíveis do poder público e sem conhecimento dos seus direitos presentes na Constituição da República.

Ademais considera-se ser a pesquisa relevante porque chama atenção a sociedade para o papel e a dignidade que mulher idosa tem, levando a consciência e o respeito do valor humano. Então, o objetivo geral é de compreender a problemática da violência contra as mulheres idosas em São Tomé

e Príncipe e os motivadores que fazem com que elas sejam acusadas de feitiçaria.

Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: (i) discutir o papel da mulher na sociedade; (ii) identificar os fatores que estão por detrás do desenvolvimento dessas práticas de violência entender a razão pela qual a sociedade acusa os idosos de feitiçaria; (iii) evidenciar a problemática de gênero com intuito de compreender, o porquê, que mesmo sendo todos idosos (homens e mulheres) as mulheres têm sido as principais vítimas de maus-tratos. Para viabilizar estes objetivos gerais e específicos realizamos uma pesquisa documental e bibliográfica.

## **1 Levantamentos teóricos e debates sobre a violência**

Todas as sociedades possuem formas e representações culturais, dos modos de ser e de estar em sociedade. Como dissemos no início, a formação do povo de STP veio dos bantu vindos de Angola, Moçambique entre outros. Os seus traços culturais são semelhantes pela origem. Nos povos bantu, o conhecimento da vida, das tradições passa dos mais velhos para os mais novos por meio da oralidade. A presença dos mais velhos na sociedade tem um papel primordial e constitui a base para a preservação das culturas locais.

Não é por acaso que os idosos são tratados com atenção e com respeito porque se sabe que eles são a biblioteca viva. São os idosos que resolvem os problemas sociais, que repassam a história e participam de forma ativa na preservação das práticas sociais. A ausência dos idosos é a ausência de modelo, é ausência de supervisor, é ausência de controlador e, sobretudo da sabedoria ancestral. Por essa razão, ficar perto dos idosos é sinônimo de adquirir mais experiência e conhecimentos do passado e do presente.

Contrariamente a essa filosofia bantu, observa-se atualmente o descaso com os idosos, excluindo-os das suas principais funções e seus deveres com a sociedade. Para entendermos melhor como funciona o enfrentamento as redes de violência contra as mulheres idosas em São Tomé e Príncipe precisamos definir o conceito de **violência**.

Deste modo, o conceito **violência** é ambíguo, sobretudo complexo porque implica vários elementos. Segundo Carvalho (2011), a violência não é um fato novo, ou seja, já existia, sobretudo nos grupos fragilizados. Neste contexto, Chauí (2007, p. 855), revela que, a violência “nega valores universais dos seres humanos,

como a igualdade, a justiça e a liberdade e consegue reduzir o valor da vida humana, e se constitui em violação absoluta dos direitos humanos". Contudo, essa prática de violência ou abuso de força física contra as pessoas mais vulneráveis, leva muitas pessoas a violar os direitos humanos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1945). O Art. 5º dessa declaração defende que "**Ninguém** será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes". Destacamos a palavra NINGUÉM para sublinhar que tanto as crianças, adolescentes, jovens, adultos e muito menos dos idosos devem ser torturados ou colocados em situações desumanas.

A palavra "desumana" significa "falta de humanidade, bárbaro, cruel, desalmado, que demonstra desumanidade, anti-humano..." (HOUAISS, 2009, p.672). Há comportamentos esperados e aceitos numa sociedade. Atitudes que fogem a esse princípio são chamadas de desumanas. Em muitos momentos é a cultura que deve indicar o que pode, e o que não pode numa sociedade, numa etnia, num grupo social. A violência surgiu quando há distanciamento com o que a sociedade determinou e a prática real. De acordo com Gomes *et al.* (2007) revelam que:

a violência, em sua forma destrutiva, visa o outro para destruí-lo, mas atinge a humanidade como um todo. Este fenômeno é uma herança comum, historicamente, a todas as classes sociais, culturais e sociedade, portanto, um fenômeno intrínseco ao processo civilizatório, constituindo-se enquanto elemento estrutural que participa da própria organização das sociedades, manifestando-se de diversas formas (GOMES *et al.*, 2007, p. 505).

É possível perceber que esses quatro autores revelam que a violência contra idoso é um assunto importante a ser estudado, e cada membro da sociedade tem seu ponto de vista relativamente a este flagelo. A Organização de Saúde (2014, p. IX), salienta que, "todos os tipos de violência, estão fortemente associados a determinantes sociais, como governança fraca, estado de direito fraco, normas culturais, sociais e de gênero, rápidas mudanças sociais, e oportunidades limitadas de educação".

Deste modo, Coelho, Silva e Lindner (2014), revelam que existem diversas teorias que podem nos ajudar na compreensão do fenômeno "violência". Acrescentam que a teoria é entendida como extra classista e histórica, de caráter universal constituindo assim, instrumento técnico para a reflexão sobre as realidades sociais. Elas trazem ainda, uma reflexão a um conjunto não hegemônico

das teorias, referindo as raízes sociais da violência resultados dos processos de mudanças sociais provocada pela industrialização e urbanização.

No entanto, a OMS (Krug *et al.* 2002, apud Coelho, Silva e Lindner (2014) indica três grandes características da violência:

(a) A **violência coletiva** é englobada na esfera macrossocial, política e econômica e se caracteriza pela dominação de grupos e dos Estados. Temos como exemplo, os crimes cometidos por grupos organizados, os atos terroristas, os crimes de multidões, as guerras e as ações de aniquilação de determinados povos ou nações. (Krug *et al.* (2002) apud Coelho, Silva e Lindner, 2014).

(b) **Violência auto infligida**, são comportamentos suicidas como auto abuso, ou seja, o auto abuso reflete as agressões a si mesma e as automutilações, este tipo de violência também inclui outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico.

(c) **Violência interpessoal** pode ser caracterizado como violência comunitária, violência familiar, violência cometida pelo parceiro/a, abuso infantil e o abuso contra a pessoa idosa. No entanto, dentro da violência comunitária é incluída a violência juvenil, o estupro e o ataque sexual cometido por estranhos, bem como violências cometidas pelos grupos institucionais. Temos como exemplos as escolas, locais de trabalhos, prisões e asilos. Ademais, constatamos que os investigadores refletem sobre a mesma problemática, mas com uma conceptualização e percepção diferente sobre esse caso específico que é a violência.

## 2 As várias formas de violência

Dentre esses tipos de ocorrência podemos constatar que são ocasionados por vários tipos de violência contra pessoas idosas. Segundo Micheletti *et al.* (2011) a violência pode-se manifestar por meio do “abuso físico” que é a prática da força física por parte dos terceiros, provocando lesões físicas ou corporais. Essa violência pode causar ferimentos, dores, incapacidades ou até mesmo mortes. Outro tipo de violência é o “abuso sexual” que é a tentativa ou até mesmo realizar ato sexual contra a vontade da pessoa. Outro tipo de violência é a “Emocional ou psicológica” que acontece quando há agressões morais e verbais, com o intuito de aterrorizar e humilhar as vítimas.

Outra forma de violência é a “exploração financeira” utilizada para extorquir

ou uso indevido e sem consentimento de valores monetários ou de bens.

Outra forma de violência é o “Abandono” que é o mais constante e que ocorre com membros da família. “Negligência” é o fracasso por parte das pessoas que não têm um cuidado adequado por pessoas idosas, ou seja, acabam negligenciando pondo assim em risco a vida dessas pessoas idosas. “Autonegligência” é a conduta de pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, com a recusa ou fracasso de prover a si mesmo um cuidado adequado.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (2007), “violência medicamentosa” é quando a família, pessoas que cuidam e profissionais fazem a administração de medicamentos prescritos, de uma forma errada, dando uma dose a mais ou a menos e tampouco não dando os medicamentos receitados pelos médicos. “Violência emocional e social” é uma forma de desprezar usando agressão moral injuriando emocionalmente a dignidade e autoestima de uma pessoa, em que é negado o respeito, a negação do acesso à amizade e não atenção às necessidades sociais e de saúde.

Segundo Souza *apud* Bourdieu (2012, p.14-15), “a violência simbólica é uma forma de violência exercida pelo corpo sem a agressão física, causando danos morais e psicológicos, dentre outros tantos tipos de violência”. A partir dessa visão, trataremos de visibilizar algumas incoerências que existem ou que são praticadas na nossa sociedade consoante a violência contra idosos. De acordo com ONU NEWS - PT (2018. s.p), em parceria com a pesquisa feita pela Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca-se que “um em cada seis idosos sofre algum tipo de violência” entre esses abusos estão o psicológico, financeiro, negligência, física, entre outras formas de violência.

Rosa Karnfeld Matte, especialista da ONU (em direitos das pessoas idosas), explica que muitas das vezes essa violência parte dos próprios familiares que praticam abusos em que a mesma não pode denunciar por ser membro da família. Desta feita, foi considerado o dia 15 de Junho de 2017, o dia internacional de pessoas idosas, fazendo com que seja um marco no mundo, a data, instituída pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Deste modo, a Organização Gerontogeriatría (2018), baseado nos dados da Organização Mundial de Saúde - OMS (2002) considera a população idosa, as pessoas com a idade igual ou superior aos 60 anos nos países em vias de desenvolvimento e 65 ou mais anos nos países

desenvolvidos. Desta forma, entendemos que o nível econômico da sociedade faz com que haja diferença no limite de idade para ser idoso.

### **3 Violência Contra Idosas**

A mulher idosa é um ser integral, que dedicou parte da sua vida para a família e para a sua comunidade, tendo gerado transformações pessoais e coletivas, assim como promoção dos seus próprios recomeços. A violência baseada nos gêneros (masculino e feminino) precisa ser estudada de forma minuciosa, pois em sociedades africanas há diferenças de formação antropocultural. Homens não têm os mesmos direitos que as mulheres e vice-versa. A violência contra as mulheres em São Tomé e Príncipe é originada pela legitimação na própria ordem cultural que aceita tolera essa diferenciação de gênero. Este tipo de comportamento sempre fomentou a exclusão social e coloca a mulher em desnível com o homem. A situação de pobreza, acrescida a falta de formação profissional e da vulnerabilidade em que se encontra a maioria das mulheres, transforma situação da mulher idosa mais complexa, de miséria, propiciando as condições de perpetuação do poder do marido/companheiro e da própria situação de violência contra elas. Deste modo, é importante destacar que esse fenômeno é mundial, que afeta mais as mulheres do que os homens.

A questão da violência contra os idosos já está prevista na Carta Africana Sobre Direitos Humanos (UA, 2016), estabelece em seu art.3º que: 1. Proibir todas as formas de discriminação contra os idosos e encorajar a eliminação dos estereótipos sociais e culturais que as marginalizam os idosos; 2. Adotar medidas coercivas nas áreas em que a discriminação e todas as formas de estigmatização contra os idosos continuam a existir na legislação e de facto; e; 3. Apoiar e aplicar costumes, tradições e iniciativas locais, nacionais, continentais e internacionais orientadas para a erradicação de todas as formas de discriminação contra os Idosos.

Esta Carta assinada na 26ª Sessão Ordinária Da Conferência, de 30 – 31 de Janeiro de 2016, se fosse cumprido pelos Estados Membro já seria um passo importante. No entanto, segundo o trio Guede, Silva & Fonseca (2009) eles revelam que:

Uma vez que a violência conjugal é a forma predominante de violência praticada contra as mulheres em todo o mundo, o problema assume magnitude no espaço das relações conjugais, na qual a violência assume

características de episódios recorrentes e em uma escalada cada vez de maior gravidade (GUEDE, SILVA & FONSECA, 2009, p. 627).

Desta feita, com esse relato, podemos assim dizer que a mulher sofre mais com a questão de violência, por ser considerado o ser mais fragilizado conforme as teorias patriarcais. Contudo, a Organização Mundial da Saúde (2014, p.82), revela que as normas de gênero: "são expectativas sociais que definem o que é considerado como comportamentos adequados para crianças e adultos são moldados e reforçados por normas de gênero dentro da sociedade" (OMS, 2014, p.82). No entanto, esse trecho mostra como a sociedade vê as crianças e as mulheres submissas aos homens, às mulheres são vistas na sociedade como o mais fraco, por esse sentido acontece vários tipos de violência, demonstrando assim o modo como a sociedade se estrutura exigindo assim muito das mulheres.

Vamos ver o que diz o *site* Reportagem TSF, em que retrata que as mulheres são alvos de violência na sociedade são-tomense como no mundo por ser consideradas o sexo mais frágil: *A diretora do lar, Elsa Viana, conta que com frequência basta ter cabelos brancos e ser pobre para que os idosos sejam abandonados, rejeitados, maltratados ou postos na rua pelos vizinhos e pela família, um problema que afeta muito mais as mulheres do que os homens* (VIANA, 2018).

Com tudo, não se fala muito sobre a violência contra as pessoas idosas, seja na academia ou na militância nem mesmo na política. Essas mulheres idosas são alvos de violência e abandono e a sua maioria desses atos são praticados por filhos/as e netos/as, ou seja, muitas das vezes essas violências são cometidas por pessoas mais jovens homem e mulher. De acordo com as autoras Pereira, Tavares *apud* Britto da Motta, elas revelam que:

Dependendo da classe social ou dos arranjos familiares onde se insere ser idosa pode representar viver em condição de abandono material (mesmo quando aposentadas, serem exploradas como auxiliares domésticas dos filhos e também a solidão afetiva, (devido ao maior número de viúvas, divorciadas ou solteiras com filhos, ou até mesmo quando casadas, pois muitas vezes as trajetórias dos gêneros não foram construídas para convergir em companheirismo"(BRITTO DA MOTTA, 1999 *APUD* PEREIRA,TAVARES, 2018, p. 43).

Baseado nas abordagens feitas por diferentes autores supracitados demonstra ou traz uma reflexão sobre a questão de desigualdade de gênero em que as mulheres têm sofrido com a questão de violência e por ser considerado o

sexo mais frágil, trazendo para a sociedade a desigualdade e a violência para a saúde das mulheres. Com tudo, as mulheres idosas sofrem dupla violência por serem pessoas de terceira idade, por serem órfão da família em vida, por se sentir solidão afetiva tanto dos familiares, da sociedade, do Estado por não criar políticas que a protejam das violências como pela a instituição que a acolhe estas mesmas vitimas. São uns dos fatores importantes de ser estudado para entender e combater a violência que atinge mais as mulheres de todas as classes sociais, isso é um problema público.

O Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos povos relativo aos Direitos dos idosos em África, assinado em Adis Abeba, pela União Africana em 2016, estabelece em seu art. 9º que: 1. Garantir a protecção das mulheres idosas da violência, abuso sexual e discriminação com base no género; 2. Adoptar legislações e outras medidas que garantem a protecção das mulheres idosas contra abusos relacionados aos direitos de propriedade e uso da terra; e 3. Adoptar legislação apropriada para proteger os direitos de herança por parte das mulheres Idosas.

A violência contra idosa é um crime. O Artigo 15º (princípios de igualdade) da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe determina que: 1. Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de origem social, raça, sexo, tendência política, crença religiosa ou convicção filosófica. 2. A mulher é igual ao homem em direitos e deveres, sendo-lhe assegurada plena participação na vida política, econômica, social e cultural.

Sendo que os idosos são parte integrante da sociedade, o Estado são tomense precisa cuidar desta camada social dando-lhes o apoio necessário e suficiente para que tenham um descanso merecido. O Art. 44 da mesma constituição chama atenção para "segurança social" na qual o Estado deve garantir a todo o cidadão, através do sistema de segurança social, o direito a protecção na doença, invalidez, velhice, viuvez, orfandade e noutros casos previstos na lei. Seria importante que a constituição seja aplicada na sua plenitude por forma a que a cidadania seja plena.

#### 4 Caminhos e Instrumentos: Tratamentos da pessoa idosa em STP

De acordo com Ander-Egg (apud MARCONI, LAKATOS, 2016), a pesquisa é um procedimento reflexivo, sistemático, controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou novos dados, assim como as suas relações com leis e teorias, em qualquer campo ou área de conhecimento. A metodologia é a parte da pesquisa em que se testam as teorias e procura-se aprofundar os conceitos revisados. É a parte mais importante da pesquisa, uma vez que é possível trazer novas contribuições para a ciência. A presente pesquisa é de âmbito bibliográfico cruzada com a documental.

De acordo com Timbane e Batista (2020, p.167), “os idosos são uma biblioteca viva e precisam de atenção e apoio. O interesse em obter conhecimentos sobre tipo e formas de família tem instigado muitos pesquisadores porque realmente as mudanças sociais prejudicam a convivência entre diversas faixas etárias em especial a terceira idade”.

Em São Tomé e Príncipe, os idosos têm um tratamento diferenciado dentro da sociedade são tomense, e esse tratamento é referente à marginalização e a violência reproduzida pela sociedade por achar que o idoso seria um fardo para a família e pela comunidade externa. Deste modo, podemos notar essa diferenciação relatada pelo site Vatican News (2019), na sua matéria eles demonstram a situação do idoso em extremo abandono, onde a diretora do Lar Simone Godinho Elsa Viana<sup>3</sup> que o mesmo lar está repleto de idosos tendo capacidade de albergar cerca de 91 idosos e na espera estão alguns idosos para entrarem nesta instituição. O mesmo site reforça que a maioria dos casos de abandono da pessoa idosa é do sexo feminino e a cada dia que vai passando tendem a aumentar. A maioria dos casos de abandono da pessoa mais velha acontece por causa da falta de condições financeiras tanto da família como da pessoa em caso de vulnerabilidade. Para, além disso, inclui-se a falta da organização da família que possa equilibrar a segurança, e a reforma de subsistência que não é digna para o sustento e manutenção da saúde do idoso.

Segundo Francisco (s.d., p.321), o **Índice de Envelhecimento** é um rácio demográfico que mede a proporção de idosos em relação à população jovem. Expressa-se geralmente como o número de pessoas com 60 ou mais anos de idade

---

<sup>3</sup> Agua Grande, Bairro de Hospital, São Tomé.

(ou também 65+) por cem pessoas com idade inferior a 15 anos; isto é, a razão entre o topo ou a vértice e a base da pirâmide etária. Viver mais deveria ser sinônimo de viver melhor, mas infelizmente vários estudos que mostram a situação do idoso na África mostram o contrário. O estudo de Francisco (s.d.) ilustra essa tendência.

É notável que as pessoas idosas que sofrem a violência do abandono, são pessoas pobres que vivem nas zonas rurais do país, acabando por ser acolhidas nos lares e esquecidos pela família e pela sociedade em geral. Com a ida para os lares ficam condenados a viver só nos lares que os acolhem sem afeto familiar.

Posto isto, a Constituição Democrática da República de STP legisla em seu artigo 51º o seguinte: 1. A família, é como elemento fundamental da sociedade, tem direito à proteção da sociedade e do Estado. 2. Incumbe, especialmente, ao Estado: a) Promover a independência social e econômica dos agregados familiares; b) Promover a criação de uma rede nacional de assistência materno-infantil; c) Cooperar com os pais na educação dos filhos (Constituição da República de São Tomé e Príncipe, 2003. p.14).

Perante este dilema do idoso, a família assume um papel fundamental dentro da sociedade e cabe aos membros da família entender as transformações da vida da pessoa que faz parte do seio familiar, conhecer melhor as suas fraquezas e modificar a visão e suas atitudes quanto ao fator velhice. Desta forma estariam colaborando para que o idoso mantenha o seu lugar no núcleo familiar e na sociedade contando com a segurança e a proteção do Estado perante a situação de vulnerabilidade familiar. Para tanto, a Constituição da República Democrática de STP (2003) no seu artigo 54º fala que “as pessoas idosas têm direito a condições de convívio familiar e segurança económica adequadas”. A convivência com os idosos eleva a autoestima perante a sociedade e/ou pela cultura. Vejamos a foto 2. Ilustra a composição de uma família. Uma família com características bantu é composta também dos avós.

Nesta foto observa-se uma família composta por nove pessoas. Mostrando importância que tem a família para vida de uma pessoa idosa, onde família a acolhe existe amor e proteção enquanto membro desse pilar que pertence a sociedade. Em muitos momentos, é a idosa que conhece as folhas, raízes, frutos ou caules que curam doenças. Quando uma criança está com dores de cabeça, ela sabe como aliviar com dor por meio de plantas medicinais. A idosa é a parteira em

caso de gravidez, é a matrona, é a conselheira dos netos e oferece o que pode, na medida das condições econômicas que ela tem. É a idosa que precisa contar histórias e experiências de vida, incluindo a língua. A idosa é à base de sustentação, na briga do casal e aconselha a todos para que a família viva em harmonia.

Estas funções sociais atribuídas pela cultura podem não ser vistos pela juventude de hoje. Aí começa o conflito de gerações que culmina com acusações de feitiçarias e desavenças que em nada ajudam e que perigam a saúde mental da idosa. Quando falamos que o Estado tem um papel primordial para o alívio do sofrimento das idosas nos referimos à educação da sociedade. Entendemos como tarefa do Estado e do Governo compromissado com o mais desfavorecido criar iniciativas que chamarão atenção da sociedade no respeito e acolhimento a pessoa idosa.

Precisamos construir uma sociedade saudável para todos. Demonstrando ainda, para a sociedade e para o Estado o valor da pessoa idosa dentro da família. É uma família composta por 7 (sete) membros de diferentes faixas etárias que representa o modelo mais comum e m STP. É preciso educar as novas gerações para que pensem na velhice, levantando questionamentos e refletindo sobre esta etapa de vida e assim adotando novos comportamentos que valorizem cada vez mais o idoso. E é através de uma reeducação que a sociedade como um todo pode ter uma velhice melhor, bem como propiciar uma melhor qualidade de vida aos idosos de hoje (DOREA ; TIMBANE, 2020, p.401).



**Foto 1:** Idosos participando palestra realizada no salão paroquial da Sé Catedral em alusão ao Dia Mundial de consciencialização da violência contra os idosos. Fonte: Vatican News (2019, s.p.).

De acordo com o site Reportagem TSF (CEITA, 2019) em conversa com a responsável pelo lar Santa Casa de Misericórdia ela relata que: Há mesmo idosos espancados, esfaqueados e até mortos: "Maus tratos sérios que nós vivemos sempre. Muitos idosos vieram para aqui com uma perna ou um braço partido porque a família e a comunidade os apelidaram de feiticeiros. Muitas vezes até lhes tiram a vida..." conta Elsa Viana.

Num estudo realizado por Timbane e Batista (2020) que analisa a situação dos idosos na cidade de Candeias, no Estado da Bahia no Brasil concluiu que "nenhum ser humano deve viver isolado, pois a solidão afeta as relações socioculturais e de identidade, assim como pode trazer grandes problemas psicológicos, levando ao suicídio" (p.167). O isolamento pode trazer outras sequelas causadas da convivência com pessoas desconhecias que não fazem parte da família. A família sempre foi importante do que até bens. Por isso, para os idosos vale mais ficar perto dos filhos, netos e sobrinhos do que ficar com desconhecidos. Espera-se que estas atitudes não se distanciem do amor e carinho que é fundamental. Por isso, é necessário que a família dê o amor e carinho, porque os idosos têm uma função cultural: a ser a biblioteca viva e fonte viva da preservação das culturas e tradições (TIMBANE, BATISTA, 2020).

Nas outras sociedades africanas como do ocidente não são diferentes como o assunto é o idoso, e o tratamento da família junto ao idoso, onde elas não estão preparadas para lidar psicologicamente e nem politicamente para lidar com o processo do envelhecimento. A atitude de cuidar de um idoso com limitações pode impor ao cuidador sobrecarga e conflitos. Deste modo, de acordo com o Estatuto do Idoso brasileiro (2003) é relatado que:

é obrigação da família, da comunidade, da sociedade, do Poder Público assegurar o idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, a liberdade, a dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.(BRASIL, 2003, artigo 3º. p. 8).

Portanto, a família é o primeiro lugar onde qualquer ser humano tem contato com ele, onde aprendemos e erramos enquanto seres humanos na sua aprendizagem a lidar com os outros. Deste modo, de acordo com o estatuto do idoso brasileiro (2003 p.10), no seu artigo 8.º "O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da

legislação vigente. Art. 9.º É obrigação de o Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”.

De acordo com (Timbane e Batista, 2020), é relatado que os idosos são detentores de vários direitos adquiridos pelo Estatuto do idoso e pela Constituição Federal do Brasil, mas, que o mesmo não é cumprido e nem posto em prática pelos órgãos competentes e muito menos são abordados para que os idosos e a família as conheçam. Por este motivo, é importante ressaltar que a família perante o idoso assume um papel mais importante ainda. Sendo assim é necessário que tenha um acompanhamento para que possam entender as transformações de vida da pessoa idosa, que conheça melhor suas fraquezas e modifique a visão e suas atitudes quanto à velhice. Colaborando assim, para que o idoso mantenha o seu lugar no grupo familiar e na sociedade quebrando assim o isolamento social e os sentimentos de solidão do idoso.

### **Considerações finais:**

Nestas considerações finais partimos da ideia de que todos seremos idosos um dia. Sendo idosos, questiona-se se gostaríamos de ter maus tratos por parte da família e da sociedade? É claro que nenhum humano deseja sofrer, daí a relevância de debater estas questões sociológicas em STP. A ideia foco desta pesquisa é oferecer reflexões que possam construir modelos de vida e infraestruturais que possam acolher os idosos. A sociedade são tomense precisa mudar de pensamento segundo a qual os idosos são um problema. A família deve assumir a sua responsabilidade na proteção e acolhimento dos idosos. Por outro lado, a feitiçaria não é fenômeno de hoje. Surgiu com a humanidade, mas jamais houve tanto abandono dos idosos como ocorre hoje. Estamos cientes ao fato de que a cultura existe, os malfeitores existem, mas não se pode penalizar uma sociedade inteira por causa de um grupo restrito. A tomada de consciência por parte dos que praticam comportamentos errôneos é fundamental.

A “justiça pelas próprias mãos” não é o caminho certo. Assassinar idosos por acusações de feitiçarias não resolve o problema cultural. O uso o **poder local** (régulos, matronas, conselheiros das comunidades/grupos étnicos, líderes comunitários) é fundamental neste porque a justiça por meio do Código Penal não condenará ninguém por feitiçaria. Não está previsto. Caberia às autoridades locais

resolver contendas culturais como é o caso da feitiçaria. As autoridades locais sabem resolver e sempre resolveram problemas ligadas ao sobrenatural. Essas autoridades deveriam contribuir para a paz social controlando e resolvendo impasses na busca da paz.

Todos seremos idosos algum dia. É claro que gostaríamos de ser bem tratados com respeito e consideração. Todos temos responsabilidades: o Estado, a sociedade e as famílias. Cada um, se fizer a sua parte de forma eficiente ajudaria bastante para que os idosos tenham um descanso merecido. Há responsabilidades coletivas. O Estado tem a tarefa de ser o promotor de boas práticas porque utiliza o dinheiro de todos, coletado por meio de impostos. Devolve-se o imposto por meio de políticas públicas que resolvem os problemas sociais. O problema do idoso é de suma importância.

## Referências

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **SciELO Brasil**. vol.15, nº2, p.303-330, 2000.

BITTARA, Danielle; KOHLSDORF, Marina. Ansiedade e depressão em mulheres vítimas de violência doméstica. **Psicol. Argum.** Vol. 31, nº74, 447-456. jul./set., 2013.

BORGES, Ketty. **IV Recenseamento Geral da População Habitação 2012**. Instituto Nacional de Estatística, República Democrática de São Tomé e Príncipe. 2012, São Tomé: INE, 2014.

CARVALHO, Maria Alice R. Vera cruz de. **Os direitos humanos e a integração regional**. p. 1-13.

CARVALHO, Maria Irene. Violência Sobre Pessoa Idosas e Serviço social. **Revista Kairós Gerontologia**. São Paulo, vol.14, nº1, p. 43-63, mar. 2011.

CASIQUE Casique; FUREGATO Leticia; FERREIRA, Antonia Regina. Violência contra mulheres: reflexões teóricas. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, vol. 14, n. 6, s.p., Nov.-dez. 2006. <https://doi.org/10.1590/s0104-11692006000600018>

CEITA, Melba de. **Rádio Jubilar**, São Tomé e Príncipe. 24 junho 2019, 09:06. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/africa/news/2019-06/campanha-debate-dificil-situacao-social-dos-idosos-em-sao-tome.html>

CIA WORLD Factbook. **São Tomé e Príncipe: distribuição da idade**. Index Mundi. 2019.

DOREA, Juvani dos Santos; TIMBANE, Alexandre António. A valorização de conhecimentos do idoso na família e na sociedade brasileira: tradição e cultura em debate. **PRACS**: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP. Macapá, v. 13, n. 4, p. 389-404, jul./dez. 2020.

FITXICÊLU. Crenças, estigma e ostracismo. São Deus Lima. São Tomé e Príncipe, Gerson Soares (GS), 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZyB-uKVUad0>

GOMES, Nadielene; DINIZ, Normélia; ARAÚJO, Anne, COELHO, Maria. Compreendendo a Violência Doméstica a Partir das Categorias Gênero e Geração. **IAPI**, Salvador-BA, 13/09/2007.

GUEDES, Rebeca Nunes; SILVA, Ana Tereza Medeiros Cavalcanti da; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. A violência de gênero e o processo saúde-doença das mulheres. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 625-631, Sept. 2009. <https://doi.org/10.1590/s1414-81452009000300024>

HAMPÂTÉ BÂ, Amadou. A tradição viva. In: KI -ZERBO, Joseph. **História geral da África**, I: Metodologia e pré-história da África, 2.ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010. p.167-212.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). Mulheres e Homens em São Tomé e Príncipe, Factos e Números 2017. Disponível em: <http://www.ine.st/index.php/o-pais/sobre-o-pais>

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. IV Recenseamento geral da população (2012). **População Idosa em S. Tomé e Príncipe. RGPH-2012**. - S. Tomé: INE, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **População Idosa em S. Tomé e Príncipe**, RGPH-2012, S. Tomé: INE, 2018.

MARKONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2016.

MICHELETTI, Ana Lydia N. S. et al. Produção científica sobre violência contra o idoso nas bases Scielo e Lilacs. **Psicol inf.**, São Paulo, v. 15, n. 15, p. 51-68, dez. 2011. <https://doi.org/10.15603/2176-0969/pi.v15n15p51-68>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Global Status Report on Violence Prevention**. Organização Mundial de Saúde, 2014.

PEREIRA, Ana Cristina; PARAÍSO, Dário Pequeno. **Mulheres de São Tomé e Príncipe**. ACEP [Associação para a Cooperação Entre os Povos-Cidade Portugal, Janeiro de 2018, p. 34.

PINHEIRO, Luana; REZENDE, Marcela. **Pobreza e mulheres nos 20 anos após Beijing**. Brasília: IPEA, s.d.

PORTAL Geledés. Declaração Universal dos Direitos Humanos-60 anos. 2008.

REPORTAGEM TSF. Cabelos Brancos e Feitiçaria, Os idosos abandonados de São Tomé. Reportagem TSF. Disponível em: <https://www.tsf.pt/internacional/interior/cabelos-brancos-e-feiticaria-os-idosos-abandonados-de-sao-tome-9692460.html>

RODRIGUES, Cristina. "Os Filhos não ligam. Os Filhos não visitam". O abandono de idosos em São Tomé e Príncipe. **Revista Lusotopie**. Lisboa, vol.15, n.2, p. 2-34, 2004.

SANTOS, S.S.C. Conceito de idoso. Gerontogeriatría à luz da complexidade de Edgar Morin. **Revista Eletrônica**, Vol. Especial, p-22-35, out. 2004.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estud. psicol.** (Campinas). Campinas, v. 25, n. 4, p. 585-593, dez. 2008. <https://doi.org/10.1590/s0103-166x2008000400013>

SECRETARIA DA SAÚDE. **Violência doméstica contra a pessoa idosa**: orientações gerais. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde - CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007.

SOUSA, Oliveira Alves. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos; **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, p.64-83, 2021.

TIMBANE, Alexandre António; BATISTA, Lourdes Salvador dos Santos. Relação família e o idoso na construção da identidade sociocultural em Candeias (BA). **Revista Educação e Ciências Sociais**, Salvador, v.3, n.5, p.150-1721, 2020.

UNIAO AFRICANA. Protocolo à carta africana dos Direitos Humanos e dos povos relativo aos Direitos dos idosos em África. Adis Abeba: UA, 2016.

VATICAN NEWS. São Tomé e Príncipe. Em debate difícil situação social dos idosos. 24 junho 2019, 09:06. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/africa/news/2019-06/campanha-debate-dificil-situacao-social-dos-idosos-em-sao-tome.html>

Wikipédia. Mé-Zóchi. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/M%C3%A9-Z%C3%B3chi>.